

ERRATA 01

ERRATA Processo nº 0011/2025 Pregão Eletrônico nº 005/2025, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face da Modificação extremamente necessária, vem por meio deste, RETIFICAR: conforme abaixo:

Onde lê-se:

Anexo I - Termo de Referência ao edital

11.22. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Leia-se:

Anexo I - Termo de Referência ao edital e acrescenta

11.22. QUALIFICAÇÃO E EXIGÊNCIAS TÉCNICA

11.22.1. A empresa licitante para participar e ofertar lances para os itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 10 e 28, deverá atender as normas do CREA/MG - Conselho de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais ou no CAU/MG - Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais, ou em Conselho de outro Estado da Federação, e as normas e exigências do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais.

11.22.2. A comprovação de a empresa possuir estes profissionais como empregados ou como contratados deverá ser apresentada juntamente com a documentação, para efeito de habilitação.

11.22.3. As exigências técnicas mínimas quanto a descrição dos equipamentos para os itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 10 e 28, visam possibilitar a contratação de empresa que esteja legalmente constituída e em condições para bem executar os serviços listados nesse Termo de Referência.

Demais condições permanecem inalteradas.

LUCAS EDUARDO
DE SOUSA
AZINE:15576898650

Assinado de forma digital por
LUCAS EDUARDO DE SOUSA
AZINE:15576898650
Dados: 2025.02.20 10:54:18
+03'00'